



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,  
Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

**Portaria nº 5057, de 16 de julho de 2018.**

### **“Nomeia Supervisor para monitoramento E avaliação de Estágio Supervisionado.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 1.223 de 22/03/2017, Decreto Municipal nº 971 de 15/05/2017 e Decreto Municipal nº 1.028 de 09/02/2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor para Supervisão, Monitoramento e Avaliação referente a parceria de ESTAGIO SUPERVISIONADO, celebrada com as Instituições: Centro Regional Universitário de Espirito Santo do Pinhal, Centro Universitário das Faculdades de Ensino-FAE e Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio BastosUnifeob:

- Wagner Bertucci– MASP 14.233 – Supervisor do Estágio;
- Willian Opúsculo Tenório – Estagiário – Curso de Engenharia Civil;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal